



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 283 /CR, DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007706-77.2018.4.05.7000, resolve:

**INTERROMPER**, a partir de **06/08/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 19/07 a 17/08/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL